



ANO XVI – Nº1233– Major Sales-RN, segunda -feira, 16 de agosto de 2021

EDIÇÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.04.014RP
PODER LEGISLATIVO
Resolução nº 001/2021.
PORTARIA Nº 009, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.04.014RP

Comunicamos errata na publicação de aviso de licitação referente ao Pregão Eletrônico Nº 2021.08.04.014RP, publicado no Diário Oficial do Município de Major Sales/RN – DOM, em 10 de Agosto de 2021, Ano XVI, Edição Nº 1231, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN, em 11 de agosto de 2021, Ano XII, Nº 2586, pags. 110 e 111 e Diário Oficial da União – DOU, em 13 de agosto de 2021, Seção 3, Edição Nº 153, pag. 268. Onde lê-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.04.012RP, leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.04.014RP. As demais condições permanecem inalteradas.

Major Sales/RN, 13 de agosto de 2021

Lindonjonhson da Silveira Batista
Pregoeiro - Portaria nº 046/2021

Poder Legislativo

Resolução nº 001/2021.

Instaura Procedimento Administrativo Legislativo, Designa Comissão Especial Legislativa, com base no Inciso X, do Art. 26, da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições do inciso X, do Art. 26, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Resolução nº 001/2020, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Câmara Municipal;

Considerando os requerimentos interpostos pelos ex-Prefeitos, Maria Elce Fernandes de Paiva Mafaldo e José Carlos Fernandes, protocolados, respectivamente, aos 11 de junho de 2021;

Considerando tratar-se os respectivos expedientes de situações extemporâneas e especiais, em decorrência da anormalidade legislativa;

Considerando a necessidade de submeter ao Plenário desta Casa os expedientes apresentados;

Considerando finalmente, que cabe ao Plenário à decisão do proposto pela presente Resolução, pela obrigatoriedade de promover a apuração mediante análise dos fatos;

Considerando que o Relatório Final desta Comissão Especial Legislativa será votado e homologado pela Comissão de Finanças e Orçamento,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo Legislativo, a fim de que seja apreciados os Acórdãos apresentados nos respectivos requerimentos interpostos por Maria Elce Fernandes de Paiva Mafaldo e José Carlos Fernandes, de conformidade com a legislação pertinente.

Parágrafo Único. O Procedimento de que trata o caput deste artigo receberá a denominação de Procedimento Administrativo Legislativo – Legal nº 0001.08.2021-MD e receberá a data da aprovação da presente Resolução.

Art. 2º De conformidade com as disposições do inciso X, do Art. 26, da Lei Orgânica Municipal e as normas regimentais, criar Comissão Especial Legislativa para instrução Procedimento Administrativo Legislativo – Legal nº 0001.08.2021-MD.

Art. 3º Ainda com base no dispositivo citado no artigo anterior, designar os vereadores abaixo relacionados para comporem e conduzirem a Comissão Especial Legislativa, cabendo a presidência e relatoria ao primeiro nominado:

- I - Francisco Fabiano Dias - matrícula 130004-0;
- II - Damiana Maria da Silva - matrícula 130021-0;



III - Maria Betânia da Silva Cavalcante – matrícula 130023-7

Art. 4º O prazo para a conclusão do Procedimento Administra Legislativo – Legal nº 0001.08.2021-MD será de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato de instalação da referida Comissão.

Parágrafo Único. O Relatório Final da Comissão Especial Legislativa será apreciado, votado e homologado pela Comissão Especial de Finanças e Orçamento, para, em seguida, ser submetido ao Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Major Sales/RN.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Major Sales/RN.

Sala da Mesa Diretora, aos 16, de agosto de 2021.

Idalgo Junior Fernandes

PRESEDETE

PORTARIA Nº 009, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre exoneração da servidora da Câmara Municipal de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições conferidas por lei, de acordo a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

EXONERAR, SRª GERUNDINA LOPES DE LIMA, do cargo em Comissão de Chefe de Manutenção e Limpeza desta Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Major Sales – RN, 12 de agosto de 2021.

IDALGO JUNIOR FERNANDES
Presidente

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

Vice-Prefeito

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com